

ATA N.º 22

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 12-12-2014

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direção do Sr. Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves e com a presença dos Srs. Vereadores Doutor Jorge Manuel de Almeida Campino, Mestre Eng.ª Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Sr. Jorge Manuel Mengo Ratola, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Dr.ª Paula Cristina Dias Urbano Antunes, Doutor João Francisco Carvalho Sousa e Dr. Élio Manuel Delgado da Maia.

Secretariou a reunião a responsável pela Subunidade Orgânica Gabinete de Apoio ao Presidente e aos Eleitos Locais, Dr.ª Maria João Fernandes Moreto.

Pelas 11:00h, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

O Sr. Vereador Doutor Jorge Campino entrou mais tarde na reunião.

APROVAÇÃO DAS ATAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata n.º 21.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 11 de dezembro de 2014, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
<b>Saldo da Gerência Anterior</b>		<b>5.059.570,76€</b>	<b>Total das Despesas Orçamentais</b>		<b>39.835.342,52€</b>
Execução Orçamental	4.535.959,76€		Despesas Correntes	23.717.059,95€	
Operações de Tesouraria	523.611,00€		Despesas de Capital	16.118.282,57€	
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>42.983.985,90€</b>	<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>2.773.131,59€</b>
Receitas Correntes	33.221.797,49€		Saldo para o Dia Seguinte		<b>8.249.320,22€</b>
Receitas de Capital	9.643.636,42€		Execução Orçamental	7.684.603,14€	
Receitas Outras	118.551,99€		Operações de Tesouraria	564,717,08€	
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>2.814.237,67€</b>	<b>Total...</b>		<b>50.857.794,33€</b>
<b>Total...</b>		<b>50.857.794,33€</b>			

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Sr. Presidente iniciou a reunião dando a palavra aos Senhores Vereadores para apresentarem as suas intervenções.

### ***Intervenção dos Senhores Vereadores***

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio propôs um voto de pesar pelo falecimento de João Dias de Sousa, nos seguintes termos:

*"João Dias de Sousa, Voga da tripulação dos Galitos nos Jogos Olímpicos de Londres em 1948, era actualmente o último membro vivo da tripulação. Decano dos Olímpicos Portugueses.*

*Distinguido pela Câmara Municipal de Aveiro em 1991 – placa em prata de distinção honorífica das equipas olímpicas dos Galitos 1948 (Londres) e 1952 (Helsínquia).*

*Deixou-nos o último membro de uma tripulação que construiu uma das páginas mais nobres da história desportiva de Aveiro mas fica o exemplo de tenacidade, resistência, força, camaradagem, animo e alegria, valores que, quem remou sabe que caracterizam o remo e que hoje mais do que nunca, neste dias difíceis que vivemos, devem orientar a nossa atitude enquanto cidadãos e permitam-me também enquanto autarcas.*

*João Dias de Sousa era um exemplo da alma de Aveiro e o seu percurso de vida honra a cidade."*

Colocado a votação, foi o voto de pesar pela morte do Sr. João Dias de Sousa aprovado por unanimidade, não tendo o Sr. Vereador Doutor João Sousa participado na votação.

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio referiu-se ainda à iluminação pública na Cidade, relevando que há zonas mal iluminadas, que se tornam mais gravosas junto às passadeiras, situação que, em seu entender, deveria ter sido discutida nas reuniões realizadas com a EDP.

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Paula Urbano Antunes chamou a atenção para a Arte Pública da Cidade, nomeadamente a Estatuária, referindo que no portal da Direção Regional de Cultura do Centro, e no nosso Distrito, Aveiro é o concelho que tem maior número de obras de arte pública. Destacou a importância desta forma de arte por ser acessível a todos, mas expressou que deveria ser mais cuidada, até porque, nalguns casos se tratava simultaneamente de uma homenagem a Aveirenses ilustres, o que justifica a preservação da sua memória, homenageando-os e mantendo cuidadas as obras de arte que pretendem eterniza-los e fazer com que sejam conhecidos por todos. Expôs a situação de um desses Aveirenses Ilustres, Manuel Firmino de Almeida Maia, cujo busto foi retirado, por desconhecidos, do local onde se encontrava, sendo que o pedestal continua sem o busto, situação que gostaria de ver resolvida. Fez também referência à iluminação pública, assunto que também preocupava os Vereadores do PS, e que já tinha sido abordado pelo Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, reforçando que havia questões que deveriam ser reequacionadas com a EDP.

O Sr. Vereador Dr. Élio Maia disse que considerava a proposta do voto de pesar pelo falecimento de João Dias de Sousa justa e oportuna. Referiu que gostaria de saber o ponto de situação relativamente ao Parque da Ciência e Inovação (PCI), ao Pórtico do Estádio sobre a A25 e ao Ex-Centro de Saúde Mental. Relativamente às Unidades de Saúde congratulava-se com o arranque dos processos de Esgueira e Cacia, e disse que havia um

terceiro processo que estava em desenvolvimento, o da Unidade Saúde de São Bernardo, do qual também pretendia saber o ponto de situação. Em relação à casa do Desembargador Joaquim José de Queirós pretendia saber se a Câmara tencionava avançar com algum projeto para a sua recuperação.

O Sr. **Vereador Dr. João Sousa** abordou a questão da envolvente aos estabelecimentos de ensino na Avenida 25 de Abril, nomeadamente as Escolas Secundárias Dr. Mário Sacramento e José Estevão, que no horário de entrada e saída dos alunos regista um trânsito caótico. Disse que a Câmara Municipal deveria ter um papel regulador desta situação, que poderia passar pela deslocalização da entrada e saída de estudantes, pois os encarregados de educação estacionam em locais que impedem a normal circulação do trânsito. Questionou, também, o ponto de situação do desenvolvimento do Plano de Ajustamento Municipal, atendendo que já deu entrada, na CMA, o valor de urgência recebido nesse âmbito.

A Sr.<sup>a</sup> **Vereadora Mestre Eng.<sup>a</sup> Raquel Madureira** partilhou com os Senhores Vereadores o resultado de uma campanha desenvolvida pela Divisão de Ambiente, Obras e Energia, com diversas ações efetuadas no âmbito da Semana Europeia da Prevenção de Resíduos. Informou que a primeira ação foi dirigida a um público mais pequenino, nomeadamente dos jardins-de-infância, com entrega de individuais com mensagens de reciclagem em todas as escolas do Município, assim como também a “Campanha Traz & Troca”, a decorrer na Casa da Juventude, que no sábado, dia 29, foi o culminar do programa com uma campanha dirigida à população em geral, em parceria com a SUMA (Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.) e a ACIP (Associação do Comércio e da Indústria de Panificação, Pastelaria e Similares), que consistiu numa ação de educação ambiental junto dos consumidores de pão e habituais utilizadores de padarias e pastelarias, com a distribuição de sacos de pão reutilizáveis.

O Sr. **Presidente** em resposta ao Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio disse que foi feito um acerto com a EDP, relativamente às horas de ligar e desligar a iluminação pública, justapondo o arranque da iluminação com o pôr-do-sol, mantendo-se o desligar à mesma hora. Explicou que a regulação dos sistemas demora meses a efetuar e é cara e que também foi feito um ajuste no acordo com a EDP para 2014 que englobou a mudança do PT da Praça do Peixe e a instalação de novo PT para substituir o que está dentro do velho depósito da água junto às Capelas de S. Francisco e de Santo António, operação negociada e sem custos para a CMA. Informou ainda que outra negociação que está em curso é na zona do Largo junto ao edifício conhecido por arranha-céus, onde existe uma praca não cuidada, cujo PT será instalado no primeiro lugar de estacionamento, tendo como contrapartida negociada com a EDP, a qualificação do Largo.

À Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Paula Urbano, disse subscrever o que referiu relativamente à Estatuária do Concelho, mas considerou ser uma área que, além de questões de manutenção, tem necessidade de investimento, como é o caso da reposição do Sabre do Soldado Desconhecido, o Busto de Manuel Firmino ou ainda a reconstituição do monumento à Aviação Naval. Informou, ainda, que está a ser feito um trabalho de parceria com o Clube Rotário, para reabilitação do monumento de José Rabumba e, eventualmente, a sua realocação.

Ao Sr. Vereador Dr. Élio Maia disse que, relativamente ao PCI, a obra estava em franco desenvolvimento em termos de execução física e que o processo iria continuar, assim como a obra. Deu nota de que a procura gerada pelo



PCI por parte de empresas internacionais era muito relevante. Relativamente ao pórtico, informou não haver qualquer desenvolvimento. Relativamente ao Ex-Centro de Saúde Mental disse que estava em curso uma operação negocial com a Direção Geral do Tesouro e Finanças sobre vários elementos patrimoniais, quer pertença do Estado, quer pertença do Município, com vista a uma operação de permuta. Quanto às Unidades de Saúde Familiar de Cacia e de Esgueira explicou que as obras estão em curso e que já há um primeiro problema com um empreiteiro, assunto que virá a uma próxima reunião. Quanto ao terceiro Centro de Saúde, o de São Bernardo, disse que não houve processo e que se aguarda novo PEO. No que dizia respeito à recuperação da casa do Desembargador Joaquim José de Queirós, disse que a Câmara não tem esse objetivo embora a matéria tenha interesse, e que já estava marcada uma reunião com pessoas interessadas no dossiê, pelo que logo que houvesse novidades as mesmas seriam transmitidas ao Executivo.

Ao Sr. Vereador Dr. João Sousa disse conhecer a situação caótica do trânsito junto às Escolas Secundárias, na Avenida 25 de Abril, referindo que é uma consequência da utilização excessiva do transporte individual. Concordou que há medidas que podiam ser tomadas por parte da CMA e da PSP, mas relevou que a alteração que é importante é a atuação do próprio cidadão. Acrescentou que será necessário promover uma operação de sensibilização, junto escolas e da comunidade escolar, tendo em vista contribuir para melhorar a situação. Quanto ao PAM, disse que será o tema principal da próxima reunião privada, onde fará o ponto da situação detalhado.

*Entrou na reunião o Sr. Vereador Doutor Jorge Campino*

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

O Sr. Presidente deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

#### **CÂMARA MUNICIPAL**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo da concessão, pelo Tribunal de Contas, do Visto relativo à "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES" pela GERTAL - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, SA., no âmbito das Refeições Escolares.

#### **CÂMARA MUNICIPAL**

De acordo com o teor da Informação n.º 13/2014, subscrita pelo Adjunto do Presidente, Dr. Rogério Carlos, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a outorga do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Aveiro e o Agrupamento de Escolas de Esgueira, em 13 de novembro, último, tendo como objetivo promover a FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO a dois alunos do Curso Profissional de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva.

*O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe ausentou-se da reunião*

#### **CÂMARA MUNICIPAL**

Presente o Despacho do Sr. Presidente, datado de 9 de dezembro de 2014, que determinou os PROCEDIMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE PUBLICIDADE NO MUNICÍPIO DE AVEIRO,

foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Doutor Jorge Campino, Mestre Eng.<sup>a</sup> Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola e Dr. Élio Maia, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr.<sup>a</sup> Paula Urbano Antunes e Doutor João Sousa, ratificar o seu teor.

### *Período de Intervenção do Público*

O Sr. Presidente interrompeu a reunião, eram 12h00, dando a palavra aos Municípes presentes para apresentarem as suas intervenções.

A Sr.<sup>a</sup> D.<sup>a</sup> **Sara Martins** disse que já tinha vindo a uma Reunião de Câmara, em julho, para falar sobre os acessos a um edifício, em Esgueira, do qual fazia a administração do condomínio, e que gostaria também de saber se era responsabilidade da Câmara Municipal ou do condomínio remover uns fardos de roupa que depositaram no terreno junto ao edifício. Referiu, ainda, que apresentou uma queixa à Administração Regional de Saúde e pretende saber como está a situação.

O Sr. **Rodrigo Silveirinha**, em representação da Academia de Saberes, questionou o ponto de situação do espaço utilizado pela Academia, sediada no edifício Fernando Távora.

O Sr. **Artur Curado** residente no prédio Aveiro Centrum veio, na sequência de outras intervenções feitas em Reuniões de Câmara anteriores, questionar o ponto de situação do processo do Ginásio Dinamyc Life, instalado no referido prédio. Disse ter enviado um *e-mail*, em novembro, ao qual não obteve resposta. Referiu que, apesar de existir uma restrição ao horário de funcionamento do ginásio, o mesmo estava agora aberto também ao domingo. Questionou se já tinham sido feitos testes acústicos para poder funcionar ao domingo e qual o horário autorizado para o ginásio. Pretendia também saber se foram feitas algumas obras ou qualquer outro procedimento e, se sim, quais. Disse que daí a quinze dias terminava o prazo de execução das obras, pelo que questiona o que iria acontecer, uma vez que não obteve ainda qualquer resposta. Questionou ainda se deveria ou não permitir o acesso à sua habitação para se efetuarem as medições acústicas.

O Sr. **Presidente**, em resposta à Sr.<sup>a</sup> D.<sup>a</sup> Sara Martins, disse que os fardos de roupa já tinham sido retirados do local no dia 11 de novembro. Relativamente aos acessos ao prédio no qual gere o condomínio, o Sr. Presidente expressou que não é claro onde começa o espaço público, cuja responsabilidade é da Câmara Municipal, e o domínio privado, em que a responsabilidade é do proprietário, e informou que faltava terminar o processo relativamente a esta matéria, referindo estar para breve a apresentação da solução.

Ao Sr. Rodrigo Silveirinha disse que aguardava a disponibilização de Fundos Comunitários para a intervenção que era necessário fazer no edifício Fernando Távora e que o objetivo era reestruturar o edifício, garantindo que, da parte da Câmara, seria dado um aviso de prazo longo quando houvesse necessidade de sair dessas instalações. Acrescentou ainda, que quando esse aviso for feito, será também apresentada uma proposta alternativa.

Quanto à questão exposta pelo Sr. Artur Curado disse que tem havido uma interlocução total, várias reuniões presenciais e que esperava que este dossiê terminasse brevemente. Referiu que a deliberação que a Câmara tomou estava absolutamente cumprida em termos formais, mas que a empresa/ginásio verificou que a lei lhe permitia abrir ao domingo tendo requerido novo horário, através da respetiva plataforma eletrónica, no qual incluiu aquele dia. Disse ainda que era importante permitir o acesso à fração de que é proprietário para poderem ser feitos os testes acústicos. Terminou dizendo que o compromisso assumido com os municípios continuava absolutamente reassumido, para que fosse encontrado o ponto de equilíbrio de todos os interesses.

### **APOIO JURÍDICO**

Considerando o teor da proposta subscrita pelo Sr. Presidente, datada do passado dia 9 de dezembro, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, datado de 12 de novembro, último, que requereu o pedido de suspensão do Processo n.º 157/2012.8BEAVR, ao abrigo do n.º 3 do artigo 39.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto.

### **APOIO JURÍDICO**

Considerando o teor da proposta subscrita pelo Sr. Presidente, datada de 4 de novembro, último, e o requerimento apresentado por JOÃO PAULO DA SILVA ROCHA FERNANDES MAIA, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Doutor Jorge Campino, Mestre Eng.ª Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola e Dr. Élio Maia, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr.ª Paula Urbano Antunes e Doutor João Sousa, extinguir a cláusula de reversão constante nas "Condições de Venda" anexas à escritura de compra e venda, exarada no Livro de Notas n.º 167, folhas 31 a 32v, do Notário Privativo da Câmara Municipal de Aveiro, que incide sobre o prédio inscrito na matriz urbana da freguesia da Glória sob o n.º 2419 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2583 da mesma freguesia.

*O Sr. Vereador Dr. Élio Maia saiu da sala*

### **APOIO JURÍDICO**

O Executivo tomou conhecimento do teor do REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA que, de acordo com o previsto no artigo 6.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, conjugado com a alínea i) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual), será remetido à Assembleia Municipal de Aveiro para o aprovar, bem como para designar seis cidadãos de reconhecida idoneidade para fazerem parte desse Conselho.

### **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Considerando o exposto na informação 027/DAG-C/11-2014 da Subunidade Orgânica Contabilidade, da Divisão de Administração Geral, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 18 de novembro, último, que autorizou o reforço, no montante de 800€ (oitocentos euros), do valor atribuído ao responsável pelo Serviço de Viaturas, Máquinas e Oficinas, mantendo-se inalterável o valor pelo qual o FUNDO DE MANEIO foi constituído.

### ADMINISTRAÇÃO GERAL

De acordo com o teor da Informação n.º 47/DAG-RH/14 da Subunidade Orgânica Recursos Humanos, da Divisão de Administração Geral, foi deliberado, por unanimidade, integrar no armazém de materiais da CMA os bens constantes na tabela anexa à referida informação, sendo para tal efetuada uma REGULARIZAÇÃO POSITIVA por oferta, passando estes bens a fazer parte do *stock* de materiais para consumo interno.

### ADMINISTRAÇÃO GERAL

De acordo com o teor da Informação n.º 83/DAG-CA/12-2014 da Subunidade Orgânica Compras e Aprovisionamento, da Divisão de Administração Geral, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, datado do passado dia 4 de dezembro, que autorizou a regularização positiva e negativa das existências valorizadas do armazém "CANTINA", conforme contagem física das mesmas, a cedência ao CCD dos bens perecíveis aptos ao consumo, o abate dos restantes bens perecíveis e a cedência dos restantes bens ao armazém da DSUGE.

*O Sr. Vereador Dr. Élio Maia entrou, de novo, na sala.*

### ADMINISTRAÇÃO GERAL

Considerando o teor da Informação n.º 074/DAG-PM/11-2014 da Subunidade Orgânica Património, da Divisão de Administração Geral, foi deliberado, por unanimidade, efetuar a transferência corrente para a CIRA, no montante de 2.708,83€ (dois mil, setecentos e oito euros e oitenta e três cêntimos), no âmbito da "PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS - AÇÕES MATERIAIS".

### ADMINISTRAÇÃO GERAL

Considerando o teor da Informação n.º 075/DAG-PM/12-2014 da Subunidade Orgânica Património, da Divisão de Administração Geral, foi deliberado, por unanimidade, efetuar a transferência corrente para a CIRA, no montante total de 24.965,35€ (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos) distribuídos pelos projetos enunciados na referida informação, no âmbito da "GAC-RA, PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PRODUÇÃO ENGUIAS, CAMPANHA PROMOCIONAL DE PRODUTOS DA RIA, PRORIA"

### ADMINISTRAÇÃO GERAL

De acordo com o teor da Informação n.º 84/DAG-CA/12-2014 da Subunidade Orgânica Compras e Aprovisionamento, da Divisão de Administração Geral, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atualização do prémio das apólices [Apólice n.º 110033600 - Seguro de Acidentes Pessoais - Bombeiros Novos - 5.829,24€ (cinco mil, oitocentos e vinte e nove euros e vinte e quatro cêntimos) e Apólice n.º 110032772 - Seguro de Acidentes Pessoais - Bombeiros Velhos - 3.695,06€ (três mil, seiscentos e noventa e cinco euros e seis cêntimos)] através da outorga de acordo entre as partes contratantes decorrendo do mesmo a reposição do equilíbrio financeiro mediante o pagamento do preço de 9.524,30€ (nove mil, quinhentos e vinte e quatro euros e trinta cêntimos).



### ADMINISTRAÇÃO GERAL

Considerando o teor da proposta DAG – CP n.º 34/2014 subscrita pelo Sr. Presidente, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Doutor Jorge Campino, Mestre Eng.ª Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola e Dr. Élio Maia, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr.ª Paula Urbano Antunes e Doutor João Sousa, emitir parecer prévio vinculativo favorável para a contratação da "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÓNICA PARA O CENTRO DE CONGRESSOS DE AVEIRO", nos termos dos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014), por se encontram reunidos cumulativamente os requisitos necessários, autorizar a abertura de procedimento por ajuste direto nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, pelo valor base de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros) acrescido de IVA, com convite à empresa 2045 - EMPRESA DE SEGURANÇA, S.A., com prazo de execução de 3 anos, com efeitos a 17 dezembro 2014, e aprovar as peças do procedimento (Convite, Caderno de Encargos, e demais elementos patenteados no procedimento).

### ADMINISTRAÇÃO GERAL

Considerando o teor da proposta DAG – CP n.º 36/2014 subscrita pelo Sr. Presidente, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Doutor Jorge Campino, Mestre Eng.ª Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola e Dr. Élio Maia, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr.ª Paula Urbano Antunes e Doutor João Sousa, emitir parecer prévio vinculativo favorável para a contratação da "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICIDADE AUTOMÓVEL", nos termos dos n.os 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014), por se encontram reunidos cumulativamente os requisitos necessários, autorizar a abertura de procedimento por ajuste direto nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, pelo valor base de 4.390,25€ (quatro mil, trezentos e noventa euros e vinte e cinco cêntimos) acrescido de IVA, com convite à empresa ELETRONEIVA, LDA., com prazo de execução até ao final do ano 2014, e aprovar as peças do procedimento (Convite, Caderno de Encargos, e demais elementos patenteados no procedimento).

### ADMINISTRAÇÃO GERAL

Considerando o teor da proposta DAG – CA n.º 38/2014, subscrita pelo Sr. Presidente, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Doutor Jorge Campino, Mestre Eng.ª Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola e Dr. Élio Maia, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr.ª Paula Urbano Antunes e Doutor João Sousa, emitir parecer prévio vinculativo favorável para a contratação da "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DOS SEGUROS PARA O MUNICÍPIO DE AVEIRO, DE JANEIRO A ABRIL DE 2015", nos termos dos n.os 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014) e artigos 2.º e 7.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de dezembro, por se encontram reunidos cumulativamente os requisitos necessários, autorizar a abertura de procedimento por ajuste direto nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, pelo valor base de 73.300,00€ (setenta e três mil e trezentos euros) isento de IVA, com convite ao Corretor JOÃO MATA em representação da Seguradora GENERALI, pelo período de quatro meses, e aprovar as peças do procedimento (Convite, Caderno de Encargos, e demais elementos patenteados no procedimento).



### ADMINISTRAÇÃO GERAL

Considerando o teor da proposta DAG – CA n.º 35/2014 subscrita pelo Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável para a contratação da "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DAS PALMEIRAS DO ROSSIO E CAIS DO PARAÍSO, PARA CONTROLO AO ESCARAVELHO VERMELHO (RHYNCHOPHORUS FERRUGINEUS)", nos termos dos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014), alterada pela Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, por se encontrarem reunidos cumulativamente os requisitos necessários, autorizar a abertura de procedimento por ajuste direto nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, pelo valor base de 19.800,00€ (dezanove mil e oitocentos euros) acrescido de IVA, com convite às entidades BIOSTÁSIA - Projetos e Serviços de Engenharia, Lda., PLANTAGRI - Jardim Botânico da Ajuda e PLANETA DAS ÁRVORES, Jardinagem e Cirurgia Arbórea, Lda., pelo período de um ano, aprovar as peças do procedimento (Convite, Caderno de Encargos, e demais elementos patenteados no procedimento), a constituição do Júri do procedimento e delegar nesse Júri a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à retificação das peças do procedimento, e ainda para a realização da audiência prévia.

### ADMINISTRAÇÃO GERAL

Considerando o teor da proposta DAG – CA n.º 37/2014 subscrita pelo Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, sanar a presente situação quanto à emissão do parecer prévio favorável para a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE PALMEIRA NA RUA JOÃO DE MOURA", por, à data da emissão da Requisição Externa n.º 960/2014, se encontrarem reunidos os requisitos necessários à emissão de parecer prévio vinculativo nos termos do n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014), retificar e ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 5 de novembro, último, que adjudicou a referida prestação de serviços à empresa "BIOSTASIA - PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LDA", pelo valor de 660,00€ (seiscentos e sessenta euros) acrescido de IVA, alterando o prazo de execução para 11 meses a contar da data de adjudicação, com pagamento trimestral a 30 dias da receção de cada fatura.

### ADMINISTRAÇÃO GERAL

De acordo com o teor da Informação n.º 81/DAG-CA/10-2014 da Subunidade Orgânica Compras e Aprovisionamento, da Divisão de Administração Geral, referente ao procedimento por ajuste direto para "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REVISÃO DE MEIOS DE ALARME, DETEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS, E DE DETEÇÃO DE MONÓXIDO DE CARBONO", foi deliberado, por unanimidade, retificar o valor base do procedimento de 56.903,00€ (cinquenta e seis mil, novecentos e três euros) para 51.000,00€ (cinquenta e um mil euros), acrescido de IVA, mantendo o tipo de procedimento, e aprovar as novas peças do procedimento.

### ADMINISTRAÇÃO GERAL

Considerando o teor da proposta DAG – CA n.º 39/2014, da Subunidade Orgânica Compras e Aprovisionamento, da Divisão de Administração Geral, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Doutor Jorge Campino, Mestre Eng.ª Raquel Madureira, Sr. Jorge Ratola e Dr.

Élio Maia, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr.<sup>a</sup> Paula Urbano Antunes e Doutor João Sousa, emitir parecer prévio vinculativo favorável para a "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E EMISSÃO DE CARTÕES TIPO PASSE PARA O ANO LETIVO DE 2014/2015", nos termos dos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014), alterada pela Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, por se encontrarem reunidos cumulativamente os requisitos necessários, autorizar a abertura de procedimento por ajuste direto, pelo valor base de 64.386,79€ (sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis euros e setenta e nove cêntimos) acrescido de IVA, com convite à RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, SA, com efeitos a 01/10/2014, e aprovar as peças do procedimento (Convite, Caderno de Encargos, e demais elementos patenteados no procedimento).

#### **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

De acordo com o teor da Informação n.º 78/DAG-CA/10-2014 da Subunidade Orgânica Compras e Aprovisionamento, da Divisão de Administração Geral, referente ao contrato n.º 175/2013 "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VERIFICAÇÃO DE DESPESAS DO PROJETO SITE - SMART TRAVELING IN ATLANTIC CITIES - PROGRAMA ESPAÇO ATLÂNTICO", celebrado entre este Município e a empresa "CFA - CRAVO, FORTES, ANTÃO & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.", foi deliberado, por unanimidade, autorizar a modificação objectiva do contrato - prorrogação do prazo de execução, cláusula terceira do mesmo, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 311.º do CCP, de forma a garantir a sua manutenção e o término do Projeto SITE, bem como aprovar a minuta da notificação ao co-contratante.

#### **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

De acordo com o teor da Informação n.º 79/DAG-CA/11-2014 da Subunidade Orgânica Compras e Aprovisionamento, da Divisão de Administração Geral, referente à "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO JOSÉ ESTEVÃO "VAMOS AO MERCADO" - BANCAS", adjudicada à empresa LARUS – ARTIGOS PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS, LDA., foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 21 de novembro, último, que autorizou a prorrogação do prazo do contrato n.º 17/2014 até 27 de fevereiro de 2015, e que aprovou a minuta da notificação ao co-contratante."

#### **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

De acordo com o teor da Informação n.º 80/DAG-CA/11-2014 da Subunidade Orgânica Compras e Aprovisionamento, da Divisão de Administração Geral, referente à empreitada "PROJETO "VAMOS AO MERCADO" - REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO", adjudicada à empresa SOCERTIMA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DO CERTIMA. LDA., foi deliberado, por unanimidade, autorizar a prorrogação legal do prazo de execução até ao próximo dia 22 de Dezembro de 2014.

#### **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos de Revisão Legal das Contas do Município, conforme previsto no artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime

financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, importando garantir o acompanhamento por parte de Auditor Externo responsável pela Certificação Legal das Contas do Município; a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em 15 de outubro, passado, que autorizou a abertura de procedimento por Ajuste Direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, para contratação da "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITOR EXTERNO – REVISÃO LEGAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE AVEIRO"; o envio do Convite às entidades em 31 de outubro passado, via plataforma de contratação eletrónica; que, após receção e validação dos documentos constantes das propostas remetidas pelos concorrentes, foi elaborado pelo Júri do procedimento, no passado dia 18 de novembro, o respetivo Relatório Preliminar (Ata n.º I); considerando, ainda, que, a 19 de novembro, foi realizada a Audiência Prévia aos concorrentes, nos termos do estipulado no artigo 123.º do CCP, não tendo havido reclamações, propondo o Júri consequentemente a conversão do Relatório Preliminar em Relatório Final (Ata n.º II), foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a prestação de serviços ao concorrente ordenado em primeiro lugar "ABREU & CIPRIANO. AUDITORES. SROC", pelo preço contratual global de 26.160,00€ (vinte e seis mil, cento e sessenta euros) acrescido de IVA, referente ao período de 36 meses, sendo o preço de 8.720,00€ (oito mil, setecentos e vinte euros) acrescido de IVA para os primeiros 12 meses, e 17.440,00€ (dezassete mil, quatrocentos e quarenta euros) acrescido de IVA para as duas eventuais renovações, por períodos de 12 meses, nos termos do Convite, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, e submeter o processo a apreciação e votação da Assembleia Municipal, para efeitos de nomeação do auditor externo.

### COMÉRCIO E SERVIÇOS

No seguimento e com os fundamentos constantes da informação n.º 3/DCS/2014 da Divisão de Comércio e Serviços, que aqui se consideram reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, a resolução imediata do contrato, bem como a determinação do pagamento em dobro do valor das rendas em dívida, relativamente à Loja 42 do Mercado Municipal Retalhista Manuel Firmino.

### COMÉRCIO E SERVIÇOS

No seguimento da informação n.º 6/DCS/2014 da Divisão de Comércio e Serviços, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público para a "CONCESSÃO DE DOIS (2) QUIOSQUES, SITOS NA RUA CLUBE DOS GALITOS (PARAGEM DAS PRAIAS), E NO LARGO DO ALBOI, EM AVEIRO", aprovar o programa de procedimento e o caderno de encargos anexos à referida informação, bem como, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovar a constituição do júri do concurso, designando 3 vogais como efetivos, um dos quais presidirá e dois vogais suplentes: Presidente: António Correia Pinto (Eng.º), (Chefe de Divisão DCS), 2 Vogais Efetivos: Carlos Fragoso (Eng.º), Chefe de Subunidade (DCS), Rita Seabra (Arq.ta), (DCS), 2 Vogais Suplentes: Sónia Pereira (Arq.ta), (DGU), Catarina Albuquerque (Eng.ª), (DAG- Património), que seja delegado no júri a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento no âmbito do concurso nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP., e ainda, autorizar a despesa relativa à publicação em Diário da República.



### **COMÉRCIO E SERVIÇOS**

No seguimento e com os fundamentos constantes da informação n.º 7/DCS/2014 da Divisão de Comércio e Serviços, que aqui se consideram reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do direito de ocupação da Loja 5 do Mercado Municipal Retalhista Manuel Firmino, titulado pelo Alvará de Licença de Concessão n.º 57/2007, em nome de ANTÓNIO ALBERTO FERREIRA SEQUEIRA.

### **COMÉRCIO E SERVIÇOS**

No seguimento e com os fundamentos constantes da informação n.º 8/DCS/2014 da Divisão de Comércio e Serviços, que aqui se consideram reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do direito de ocupação da Loja 10 do Mercado Municipal Retalhista Manuel Firmino, titulado pelo Alvará de Licença de Concessão n.º 87/2012, em nome de ECOLOGIA, RESTAURAÇÃO, LDA.

### **COMÉRCIO E SERVIÇOS**

No seguimento da informação n.º 5/DCS/2014 da Divisão de Comércio e Serviços, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público para a "CONCESSÃO DE UMA LOJA, SITA NA RUA SANTA MARIA DA FEIRA, N.º 35 - R/C ESQ. - BLOCO 37 - BAIRRO DE SANTIAGO, EM AVEIRO", aprovar o programa de procedimento e o caderno de encargos anexos à referida informação, bem como, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovar a constituição do júri do concurso, designando 3 vogais como efetivos, um dos quais presidirá e dois vogais suplentes: Presidente: António Correia Pinto (Eng.º), 2 Vogais Efetivos: Rita Seabra (Arq.ta), e Margarida Amaral (Dr.ª), 2 Vogais Suplentes: Carlos Fragoso (Eng.º), e Sónia Pereira (Arq.ta), que seja delegado no júri a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento no âmbito do concurso nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP., e ainda, autorizar a despesa relativa à publicação em Diário da República.

### **CULTURA, TURISMO E CIDADANIA**

De acordo com o teor da proposta n.º 41, subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a assinatura do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a Universidade de Aveiro, em 12 de dezembro corrente, no âmbito do Programa Doutoral em Estudos Culturais, do Departamento de Línguas e Culturas da Universidade de Aveiro.

### **CULTURA, TURISMO E CIDADANIA**

De acordo com a proposta n.º 39, subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, e considerando que nos termos do n.º 1 e das alíneas e) e m) do n.º 2, do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura, ciência e promoção do desenvolvimento; a Câmara Municipal de Aveiro está empenhada na defesa e salvaguarda do Património Cultural da Cidade, bem como na sua promoção e disseminação; e, nessa medida, implementou, em alguns locais de interesse público, espaços de venda onde podem ser encontrados e adquiridos produtos locais e promocionais sobre temáticas

aveirenses; a celebração de contratos, nas condições do presente, estará aberta a todos os interessados, sendo que, todas as peças aceites a comercialização nos espaços Municipais, se encontram sujeitas aos princípios de gestão dos produtos à consignação estabelecidos no Regulamento Municipal do Museu da Cidade de Aveiro; a venda em consignação consiste na entrega de mercadorias a uma determinada pessoa ou entidade (no caso concreto, o Município de Aveiro) para que este as venda por conta de quem lhas entrega, razão pela qual o consignatário efetua as vendas em nome próprio, mas por conta do consignante, configurando-se assim um mandato sem representação, nos termos e para os efeitos dos artigos 1180.º e seguintes do Código Civil, foi deliberado, por unanimidade, celebrar contratos de consignação com MARIA ISABEL DE MACEDO AMARAL (artesanato local) e ISAÍAS MANUEL RODRIGUES RIBEIRO (marca Garranecas artesanato), tendo todas expresso por escrito a concordância com os termos.

### **AMBIENTE ENERGIA E OBRAS**

No seguimento da informação n.º 023/PM/DAEO/2014 da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, e considerando o pedido de prorrogação de prazo contratual da prestação de serviços de FORNECIMENTO E MONTAGEM DO NÚCLEO DE APOIO À PESCA DE S. JACINTO, pelo co-contratante "Irmãos Cavaco, S.A.", foi deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo solicitada, por mais 4 meses, até 27 de fevereiro de 2015, bem como do respetivo plano de pagamentos.

### **GESTÃO URBANÍSTICA**

No seguimento da proposta de Deliberação de Câmara, datada de 9 de dezembro, subscrita pelo Sr. Vereador Doutor Jorge Campino, e considerando que a situação do mercado imobiliário, em caso de necessidade e com facilidade e valor de realização, não permite à CMA vender bens imóveis para realizar dinheiro que seja necessário para realizar ou acabar as obras de urbanização da responsabilidade de privados em operações urbanísticas, e que a situação do mercado bancário está hoje com maior disponibilidade para prestar garantias bancárias ou seguro-caução, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, como opção de princípio de gestão da CMA, a não aceitação da hipoteca sobre bens imobiliários como caução para garantir a boa e regular execução das obras de urbanização.

### **GESTÃO URBANÍSTICA**

De acordo com a informação n.º DGU/7755/2014, da Divisão de Gestão Urbanística, referente ao Processo de Obras n.º 340/1953, em nome de RIBEIROESCALA 2 - IMOBILIÁRIA, LDA., verifica-se que o prazo da licença de obra de edificação expirará em 18 do corrente mês, conforme alteração ao alvará de licença de obras de construção n.º 614/2007, de 31 de janeiro de 2014, considerando que o requerente manifesta intenção de concluir a edificação, pedindo licença especial para conclusão de obras inacabadas, prevista no artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, tendo em conta que a edificação está alvorada, podendo considerar-se em estado avançado de execução e mostrando-se desaconselhável a sua demolição, foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de obras de construção titulada pelo alvará n.º 614/2007, em data posterior a 18 de dezembro, bem como reconhecer o

interesse na conclusão da obra, e a concessão de licença especial para conclusão de obras inacabadas requerida pelo prazo de 24 meses.

### **GESTÃO URBANÍSTICA**

De acordo com a informação n.º DGU/7666/2014, da Divisão de Gestão Urbanística, referente ao Processo de Obras n.º 419/1996, em nome de ALBINO SIMÕES OLIVEIRA, e na sequência da vistoria realizada em 13 de novembro após a derrocada de parte do edifício na Rua Cega, n.º 189-191 em São Bernardo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 18 de novembro último, que determinou a notificação ao requerente para proceder à demolição total e imediata da edificação.

### **GESTÃO URBANÍSTICA**

De acordo com a informação n.º DGU/8005/2014, da Divisão de Gestão Urbanística, referente ao Processo de Obras n.º 504/2007, em nome de LÚCIA TAVARES & ASSOCIADOS - CONSTRUÇÕES, LDA., verifica-se que o prazo da licença de obra de edificação expirou em 9 de abril de 2014, em 2.ª prorrogação ao prazo do alvará de licença de obras de edificação n.º 127/2008, considerando que o requerente manifesta intenção de concluir a edificação, pedindo licença especial para conclusão de obras inacabadas, prevista no artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, tendo em conta o estado muito avançado da execução da edificação, foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de obras de construção titulada pelo alvará n.º 127/2008, bem como reconhecer o interesse na conclusão da obra, e a concessão de licença especial para conclusão de obras inacabadas requerida pelo prazo de 12 meses.

### **APROVAÇÃO EM MINUTA**

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 13:30h. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, Albino Simões Oliveira, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara que presidiu à reunião.

